



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 156/2025/PROC

Rodeiro/MG, 02 de dezembro de 2025.

À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RODEIRO

Sr. Presidente Gilberto Guerra Mendonça

Praça São Sebastião, 215 - Centro
Rodeiro – Minas Gerais - CEP: 36.510-000
Telefone: (32) 3577-1274

Ref.: Resposta ao Ofício nº 276/2025 que solicita limpeza urgente no bairro Vista Alegre.

Prezados Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria solicita ao poder público municipal, limpeza urgente no bairro Vista Alegre.

Após acionar o setor de fiscalização e a empresa de limpeza urbana (PRAD), ambos relataram que tem sido costumeiro a população local descartar lixo residencial neste terreno VAGO, assim como madeira e restos de móveis velhos.

Como o setor de Obras e Serviços não vai sempre ao bairro, acaba gerando o acúmulo de entulho.

A limpeza do local foi promovida pela empresa PRAD, após separação do lixo descartado no local de forma irregular.

Reforçamos mais uma vez que o lixo residencial precisa, obrigatoriamente, ser descartado nos dias e horário de coleta pelo caminhão da União Recicláveis, em frente à residência da própria pessoa.

E o entulho, colocado separadamente para coleta do caminhão pela própria prefeitura.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Ademais, estamos fazendo um trabalho de conscientização da população local e mais uma vez pedimos que o legislativo seja parceiro do executivo contribuindo com a conscientização dos munícipes ao descarte correto de seu lixo, ao invés de apenas enviar ofícios como este para providências. Prevenir é sempre a melhor saída do que remediar, assim diz um velho e sábio ditado popular.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

Déborah de Oliveira Ferreira
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº. 2811 - OAB/MG 151.328